



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1423 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando que o feriado comemorativo a Nossa Senhora dos Navegantes, padroeira do município, no calendário será comemorado numa terça-feira, deixando a segunda-feira, dia 1º de fevereiro de 2021, um dia útil isolado entre o referido feriado municipal e o restante da semana;

Considerando que tal fato, acaba pela natureza do trabalho desenvolvido por alguns setores administrativos, não contribuindo para o conjunto de medidas de contenção de despesas estabelecidas com o propósito de tornar factível o cumprimento das obrigações legais;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no dia 1º de fevereiro de 2021, PONTO FACULTATIVO no serviço público municipal.

Parágrafo único: Os casos emergenciais, especialmente na Secretaria da Saúde serão atendidos da mesma forma que ocorre em finais de semana e feriados.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração